



Criado com Lei nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996

Resolução nº 12/2021-CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, e Resolução CMAS Nº 10/2020, em reunião virtual realizada em 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Após aprovar por unanimidade o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Caruaru, 06 de agosto de 2021

Cristiane Lima de Vasconcelos
Vice Presidente do CMAS